



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e  
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

# Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>Riqueza e Progresso: uma introdução ao estudo dos limites da sociedade capitalista.</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Henrique Pereira Braga</b>	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	Estudante
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>A fim de lançar bases para a compreensão da riqueza na sociedade capitalista, em especial os limites ao gênero humano que emergem dela, o presente artigo retoma os escritos de Adam Smith sobre riqueza. Em particular, o artigo propõe um exame detido do livro <i>Riqueza das Nações</i> por ser a obra na qual o autor dedica-se, dentre outras temáticas, à defesa do que é riqueza na sociedade de seu tempo, esmiuçando o princípio geral que define esta riqueza e as causas fundamentais para a expansão dela. Através da recuperação deste princípio geral e das causas fundamentais para a geração e a expansão da riqueza, mostrar-se a maneira pela qual Smith apreende e conceitua a riqueza em sua época. Efetuada essa demonstração, objetiva-se expor a concepção de progresso, expressa na defesa de determinado comportamento humano, que emerge do modo como o autor apreendeu e conceituou a riqueza. Da demonstração da relação entre riqueza e progresso, discute-se o fundamento desta relação em Smith a fim de pensar, a partir deste fundamento, tanto a maneira de apreender e conceituar a riqueza na sociedade capitalista quanto os limites ao progresso que podem emergir do modo como se compreende esta riqueza.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Riqueza, Progresso e Capitalismo.			
ABSTRACT			
<p>In order to lay foundations for the understanding of wealth in capitalist society, particularly the limits to the human being that emerge from this wealth, the work analyses the writings of Adam Smith about wealth. In particular, the work is limited to the examination of the <i>Wealth of Nations</i>, a work in which the author is dedicated to the defense of what is wealth in the society of his time ferreting out the general principle that defines this wealth and the underlying causes for the progress it. Through the recovery of this general principle and the fundamental causes for the generation of wealth and progress, we aim to show the way in which Smith seized the wealth and conceptualized it at his time. After accomplishing this goal, the work aims to show the design progress of mankind (progress), expressed in the defense of a particular human behavior, which emerges from the way that Smith seized the wealth and conceptualized it. Demonstrating the relationship between wealth and human progress, we intend to think the wealth in capitalist society. The limits of the paper, however, prevent the proper treatment of wealth in today's society, so that the paper hopes to provide questions for thinking about both the manner of perceiving and conceptualizing the wealth in contemporary society and the limits to progress that can emerge from this wealth. Demonstrating the relationship between wealth and progress, this study sought to question the foundation of this relation for Smith to think, from this author, both how to grasp and conceptualize wealth in capitalist society and the limits to the progress that can emerge from the way is understands this wealth.</p>			
KEYWORDS			
Wealth, Progress and Capitalism.			

## Introdução

O presente trabalho pretende apresentar uma maneira de abordar duas questões. Por que a sociedade capitalista, a despeito do reconhecimento de sua historicidade, aparece como se fosse natural? Por que, apesar do brutal acúmulo de forças produtivas, a humanidade é incapaz de prover o mínimo para todos os seus singulares?

Evidentemente, essas são questões transcendentais à proposta de um artigo. E, justamente por serem questões transcendentais, viabilizam a transformação deste artigo em um instrumento para problematizar essas questões ou, dito de outra forma, introduzir o estudo delas. Ser um instrumento ou uma introdução ao estudo destas questões delimita, por sua vez, a capacidade explanatória do presente trabalho à indicação dos caminhos possíveis para a resposta a estas questões. Reconhecidos os limites do presente trabalho, cabe destacar os objetivos dele diante destes limites.

Através da apresentação da relação entre riqueza e progresso<sup>1</sup> na *Riqueza das Nações*, objetiva-se expor uma primeira forma de tratar as duas questões, na medida em que proporciona a investigação da maneira como conceber a reprodução das condições de vida e o progresso. Deste estudo, cuja síntese constitui a próxima seção, emergiram um conjunto de questões referentes à maneira pela qual Smith, na *Riqueza das Nações*, compreende a riqueza e, a partir desta compreensão, veicula uma determinada concepção de progresso. Na segunda seção, portanto, serão expostas e problematizadas, ainda que de maneira introdutória, essas questões. Compreende-se, assim, a indicação dos elementos para se pensar uma forma de compreender a riqueza na sociedade capitalista e o progresso proporcionado por essa sociedade.

### **Riqueza e Progresso na *Riqueza das Nações***

Apresentar uma visão ampla da *Riqueza das Nações* constitui uma tarefa, por assim dizer, árdua e, em certa medida, já conduzida pelos diversos editores e comentadores das variadas edições e reimpressões desta obra.<sup>2</sup> Em lugar de efetuar uma ampla apresentação que reconstituiria a biografia do autor, passando por um apanhado dos seus principais escritos, até chegar à publicação da *Riqueza das Nações*, será realizada uma exposição da conexão entre as principais categorias que, nesta obra, fundam a concepção de riqueza do autor ao determinarem a origem e a finalidade desta riqueza. Exposto o fundamento da riqueza, será mostrada a relação entre a concepção de riqueza de Smith e sua concepção de progresso.

Deve-se, em primeiro lugar, ter em mente que a *divisão do trabalho*, a *propriedade privada* e a *troca* não são conceitos esparsos na *Riqueza das Nações*. Ao contrário, são categorias articuladas entre si e constitutivas do cerne da concepção de riqueza de Smith.

O aumento das forças produtivas do trabalho é proporcionado pela *divisão do trabalho* porque a fragmentação do trabalho permite ao indivíduo se especializar na melhor de suas

---

<sup>1</sup> Adota-se a palavra “progresso” em sentido amplo ou absoluto do termo, a saber, “evolução da humanidade”. Somente quando acompanhado do substantivo “riqueza” a palavra progresso se aproxima da concepção de crescimento ou expansão. (HOUAISS, 2009)

<sup>2</sup> Compreenderia uma tarefa hercúlea e fugiria ao escopo da presente dissertação, referenciar as diversas “visões amplas” da *Riqueza das Nações*. A seguir são indicados, para fins de introdução e contextualização da referida obra, as introduções às duas edições mais cuidadosas da *Riqueza das Nações*: Cannan (1996 [1904]) e Campbell & Skinner (1981).

habilidades.<sup>3</sup> A especialização do indivíduo em um trabalho particular depende, por um lado, da capacidade do indivíduo de reunir as condições para se manter durante (e reproduzir) o processo produtivo – até porque, todo o seu tempo estará dedicado a um único trabalho, o que impede a produção para sua subsistência – e, por outro lado, da possibilidade de alienar o resultado de sua produção, de modo a satisfazer suas carências e suas necessidades. A *divisão do trabalho*, por conseguinte, ocorre quando há a *propriedade privada* dos meios de produção e do resultado da produção.<sup>4</sup> Somente assim o indivíduo está habilitado a trocar o fruto de seu talento para acessar os resultados dos talentos dos demais indivíduos, de maneira a satisfazer suas carências e suas necessidades. A *divisão do trabalho* e a *propriedade privada*, conseqüentemente, existem mediante uma condição: os indivíduos somente acumulam privadamente e, por conseguinte, parcelam o trabalho caso acessem o resultado do trabalho dos demais através da *troca*. Ampliar as forças produtivas do trabalho significa ampliar a quantidade de produtos sob a propriedade dos e passíveis de alienação pelos indivíduos; ou seja, aumenta a quantidade de produtos do trabalho destinados à troca.<sup>5</sup> Por ser o aumento das forças produtivas do trabalho a fonte da riqueza, depreende-se, deste breve exame das categorias que explicam o aumento das forças produtivas, que a riqueza é, para Smith, produtos do trabalho destinados à *troca*.

A breve recomposição da relação, tal como apresentada na *Riqueza das Nações*, entre as categorias *divisão do trabalho*, *propriedade privada* e *troca*, expôs a concepção de riqueza de Smith, porém, somente esta recomposição não explica o fundamento desta concepção. A busca pelo princípio que fundamenta a concepção de riqueza de Smith, tal como formulada na *Riqueza das Nações*, tem de expor a origem e a finalidade da riqueza para o autor.

Quando os produtores produzem de maneira isolada<sup>6</sup> e privada, é pela dedicação a um único produto (ou a um único momento de um processo produtivo) que eles são habilitados a ampliar sua produção. A maior dedicação de cada produtor a um determinado produto (ou etapa do processo produtivo) implica a redução tanto do tempo de trabalho disponível dele para a produção dos produtos para atender suas carências e necessidades; quanto do tempo disponível para a produção dos materiais necessários ao próprio processo produtivo. Em poucas palavras, a especialização exige a redução do tempo de trabalho dedicado à produção da subsistência do produtor. Conseqüentemente, o meio para satisfazer tanto as carências e as necessidades de cada produtor (isolado e privado) quanto as exigências para a execução do processo produtivo é a troca dos resultados de seus trabalhos. A troca, em última instância, revela-se a única possibilidade para o

---

<sup>3</sup> Ver Smith (1988a, p. 17-9).

<sup>4</sup> Ver Smith (1988a, p. 49).

<sup>5</sup> Ver Smith (1988a, p. 31).

<sup>6</sup> Cabe destacar que os produtores podem estar “isolados” no interior de um processo produtivo ou em um único processo produtivo.

indivíduo acessar os produtos do trabalho dos demais, sendo que o acesso a esses produtos ocorre somente quando o produtor dispõe do resultado de sua produção. Até dispor deste resultado, cabe ao produtor manter-se na qualidade de produtor – ou seja, garantir sua subsistência.

A maneira pela qual o produtor consegue efetuar sua manutenção é pelo acúmulo privado de propriedade.<sup>7</sup> Acertadamente, Smith identifica na *posse* crescente de meios de produção uma condição necessária para a existência da especialização; porém, não se trata de qualquer *posse* de meios de produção, mas sim da *acumulação privada de “capitais”* ou *propriedade privada*. A acumulação privada dos meios de produção é a única maneira, seguindo-se a argumentação de Smith, pela qual o produtor consegue pôr em movimento o processo produtivo.

A acumulação de “capital” da qual trata Smith, em verdade, não se refere somente aos meios necessários à produção. Trata-se dos produtos do trabalho capazes de satisfazer as carências e as necessidades dos produtores. Parte daquilo que Smith denomina de “capital” são também os produtos do trabalho para consumo (ou usufruto) do produtor. De outra maneira, a parte do “capital” destinada aos materiais, às ferramentas, às máquinas; enfim, aos *meios de produção* (“*capital fixo*”), bem como a parte destinada à *manutenção* destes meios de produção e à *realização* da produção (“*capital circulante*”), são acumulados para gerar, em escala crescente, os produtos do trabalho para a satisfação das carências e das necessidades dos produtores (“*consumo imediato*”).<sup>8</sup> Cabe destacar a passagem em que o autor expõe a finalidade última da *acumulação* de “capital”:

“O único objetivo e finalidade, tanto do *capital fixo* como do *circulante*, consiste em manter e aumentar o capital que pode ser reservado para o *consumo imediato*. É esse capital que alimenta, veste e dá moradia à população. A riqueza ou pobreza da população depende do suprimento abundante ou escasso que esses dois tipos de capital têm condições de garantir ao capital reservado para o consumo imediato.” (SMITH, 1988a, p. 217 – grifo nosso)

Se a finalidade da *acumulação* de “capital” é garantir a ampliação da quantidade de produtos do trabalho disponíveis para o *consumo imediato* – i.e., disponíveis para a satisfação das carências e necessidades dos indivíduos – pode-se inferir que a acumulação de “capital” é um instrumento para a satisfação de necessidades. Sabe-se, por sua vez, que os “capitais” são os produtos do trabalho dos demais indivíduos – tanto aqueles produtos cuja finalidade é reproduzir as condições de produção quanto aqueles produtos cujo destino é a satisfação imediata das carências e das necessidades dos indivíduos – de modo que a ampliação da acumulação de “capitais” significa ampliar a quantidade de produtos do trabalho disponíveis para a satisfação (imediata ou não) das carências e necessidades dos indivíduos através da troca. Em poucas palavras, acumular “capitais” significa ampliar os produtos do trabalho destinados à troca ou, em uma expressão, a *riqueza*.

---

<sup>7</sup> Ver Smith (1988a, p. 211-2).

<sup>8</sup> Para a definição pormenorizada de “capital fixo”, “capital circulante” e “consumo imediato”, ver Smith (1988a, p. 215-6).

Se ampliar a acumulação de “capital” significa, em Smith, ampliar a riqueza, pode-se expressar a finalidade da riqueza nas seguintes palavras: a satisfação de carências e necessidades dos indivíduos. No vocabulário smithiano, essas poucas palavras significam que a finalidade da riqueza é ampliar o *consumo imediato*. Entretanto, qual a explicação de Smith para a origem da riqueza?

A exposição da finalidade da riqueza evidenciou que a satisfação de carências e de necessidades dos indivíduos ocorre por meio da troca de produtos do trabalho. Em verdade, a própria especialização tem por condição, segundo Smith, a troca de produtos do trabalho. Do contrário, os indivíduos não seriam capazes de dedicar a maior parte do seu tempo de trabalho à produção de alguns produtos (ou um único produto, ou parte de um produto), pois haveriam de dedicar parte do tempo de trabalho a produção das condições necessárias a sua subsistência. Diante desta argumentação, pode-se inquirir a seguinte questão: qual a causa fundamental – ou o “mecanismo” – capaz de impor à divisão do trabalho a competência de atuar somente em uma estrutura social na qual os indivíduos são isolados e produtores privados, de modo a ampliar a riqueza? Após expor os efeitos da divisão do trabalho na sociedade “civilizada”, Smith desvenda, por fim, a causa fundamental:

“Essa divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta *riqueza geral* à qual dá origem. Ela é a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa *tendência ou propensão existente na natureza humana* que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: *a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra*”. (IBID, p. 24 – grifo nosso)

A ampliação dos produtos do trabalho, através do efeito da divisão do trabalho nesta estrutura social particular, tem sua origem primária em uma espécie de **dispositivo** intrínseco ao homem: a necessidade de trocar. O porquê de a troca ser uma propriedade inerente ao homem não é esclarecido por Smith, de modo que o **dispositivo** é, em verdade, um **postulado** quanto ao agir humano em geral. É pertinente destacar a passagem em que o autor procura “justificar” a propensão dos homens à troca enquanto propriedade natural do homem:

“Não é nossa tarefa investigar aqui se essa propensão é simplesmente um dos princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais restaria a dizer, ou se — como parece mais provável — é uma consequência necessária das faculdades de raciocinar e falar. De qualquer maneira, essa propensão encontra-se em todos os homens, não se encontrando em nenhuma outra raça de animais, que não parecem conhecer nem essa nem qualquer outra espécie de contratos”. (IBID)

É através da suposição de que os homens naturalmente são propensos à troca que os indivíduos isolados produzindo privadamente são capazes de articular a produção – põem em

movimento os efeitos da divisão do trabalho – de modo a ampliar a força produtiva do trabalho e, por conseguinte, elevar a riqueza da sociedade. Esse encadeamento causal explicita a origem da riqueza para Smith: a *propensão à troca*.

A *propensão à troca* não é somente o fundamento da origem da riqueza, também explicita a maneira pela qual a riqueza será expandida, pois, para elevá-la, deve-se ampliar a quantidade de indivíduos dispostos a produzir e em condições de trocar o resultado de sua produção (*mercado*). Por outras palavras, o crescimento da riqueza depende do aumento do número de indivíduos que estejam habilitados a exteriorizar seu atributo natural, a *propensão à troca*.<sup>9</sup>

Ser a exteriorização da *propensão à troca* pelo maior número de exemplares da espécie humana a condição fundamental para a riqueza surgir e crescer imputa à categoria *troca* a posição de determinante, tanto do modo pelo qual os homens atendem suas carências e suas necessidades quanto do meio pelo qual ocorreram as relações entre os homens. Os indivíduos passam, através da *troca*, de seres isolados e independentes – cuja satisfação de carência e de necessidades ocorre pelo próprio trabalho, tornando acidental a relação com outros indivíduos – à condição de indivíduos dependentes dos outros indivíduos, embora isolados deles.<sup>10</sup>

Por meio da *troca*, os indivíduos satisfazem suas carência e suas necessidades porque acessam o trabalho dos demais indivíduos; porém, para acessá-los, depende do reconhecimento do resultado do seu trabalho enquanto um meio de satisfação das carências e das necessidades dos demais indivíduos. Este reconhecimento ocorre no momento da troca, de modo que a relação com os demais indivíduos se dá através da troca e é determinada pelas condições para a efetivação da troca. Condições estas, cabe frisar, externas aos próprios indivíduos. A troca, portanto, é a condição prioritária para a existência da sociedade, de modo que o homem existe enquanto *ser social*<sup>11</sup> no exato momento em que a *propensão à troca* é exteriorizada por um conjunto mínimo de exemplares da espécie humana.<sup>12</sup>

Depreende-se do parágrafo acima que a exteriorização da *propensão à troca* em um conjunto crescente de exemplares da espécie humana não somente amplia as forças produtivas do trabalho – ao permitir a *divisão do trabalho* e a *propriedade privada* (e seu *acúmulo*) –, como também amplia a sociedade, permitindo ao gênero humano desenvolver suas potencialidades através da transformação de um número crescente de seres orgânicos em seres sociais que se especializam no melhor de suas habilidades (*talentos*), fornecendo-a aos demais indivíduos em troca dos talentos deles. Em Smith, por essa razão, o progresso se assenta na expansão da riqueza.

---

<sup>9</sup> Ver Smith (1988a, p. 27).

<sup>10</sup> Ver Smith (1988a, p. 26).

<sup>11</sup> Para uma diferenciação bastante breve entre *ser inorgânico*, *ser orgânico* e *ser social*, ver Lukács (1969, p. 19-22).

<sup>12</sup> A maneira pela qual Smith descreve o desenvolvimento europeu é indicativa do papel central da troca na transformação dos homens em seres sociais. (SMITH, 1988b, p. 7-40)

Entretanto, o progresso estar fundado na expansão da riqueza não significa que o gênero humano e seus singulares se desenvolvem tão somente pelo crescimento da riqueza.

A exteriorização da *propensão à troca* pelos homens permite o desenvolvimento do gênero humano, já que cada sujeito pode usufruir da especialização de cada indivíduo em seus talentos; porém, tal especialização imputa a insensibilização (embotamento) da maioria dos indivíduos, haja vista que a dedicação a uma única atividade encurta as possibilidades de pensamento do indivíduo, reduzindo sua sensibilidade para com outros momentos da vida que não o seu trabalho específico. Para evitar que o progresso venha a se traduzir em um desenvolvimento do gênero humano em detrimento do desenvolvimento da maioria dos singulares deste gênero, Smith recorre à intervenção do “Governo”.<sup>13</sup>

É através de uma entidade externa ao fundamento da expansão da riqueza e, por facultar o crescimento dela, do progresso, que a sociedade progredirá; pois, o “Governo” deve criar as condições para a exteriorização da *propensão à troca*, de uma maneira que tal exteriorização não afete o desenvolvimento dos singulares e do gênero humano. Do contrário, o progresso será o desenvolvimento do gênero humano em detrimento dos seus singulares. A ação do “Governo”, por essa razão, é determinada por esta forma de exteriorização da *propensão à troca* que se revela através da promoção do *comportamento prudente*<sup>14</sup>, i.e., cabe ao “Governo” resguardar a cada indivíduo a possibilidade de escolher, por si só, a maneira de dispor de si e de seus meios de trabalho, desde que as escolhas dele não interdite as escolhas da maioria dos demais indivíduos. Trata-se, em última instância, de uma intervenção com o intuito de adequar o comportamento dos singulares do gênero humano a um modo de agir capaz de proporcionar a expansão da riqueza e o progresso – do gênero e de seus singulares.

“uma vez eliminados inteiramente todos os sistemas, sejam eles preferenciais ou de restrições, impõe-se por si mesmo o sistema óbvio e simples da liberdade natural. Deixa-se a cada qual, enquanto não violar as *leis da justiça*, perfeita liberdade de ir em busca de seu próprio interesse, a seu modo, e faça com que tanto seu trabalho como seu capital concorram com os de qualquer outra pessoa ou categoria de pessoas. O soberano fica totalmente desonerado de um dever que, se ele tentar cumprir, sempre o deverá expor a inúmeras decepções e para essa obrigação não haveria jamais sabedoria ou conhecimento humano que bastassem: a obrigação de superintender a atividade das pessoas particulares e de orientá-las para as ocupações mais condizentes com o interesse da sociedade. Segundo o sistema da liberdade natural, ao soberano cabem apenas três deveres; três deveres, por certo, de grande relevância, mas simples e inteligíveis ao entendimento comum: primeiro, o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outros países independentes; segundo, *o dever de proteger, na medida do possível, cada membro da sociedade contra a injustiça e a opressão de qualquer outro membro da mesma*, ou seja, o dever de implantar uma administração judicial exata; e, terceiro, o dever de criar e manter certas obras e instituições públicas que jamais algum indivíduo ou

---

<sup>13</sup> Ver Smith (1988c, 65-6).

<sup>14</sup> Para uma discussão sobre a categoria de “prudência” na obra de Smith, ver Mehta (2006).

um pequeno contingente de indivíduos poderão ter interesse em criar e manter, já que o lucro jamais poderia compensar o gasto de um indivíduo ou de um pequeno contingente de indivíduos, embora muitas vezes ele possa até compensar em maior grau o gasto de uma grande sociedade”. (SMITH, 1988b: 243 – grifo nosso)

As partes grifadas na passagem supracitada são indicativas de que cabe ao “Governo” garantir ao indivíduo o poder de agir de acordo com seus *próprios interesses*, sem o risco de intervenção de outro indivíduo. A passagem a seguir constitui mais um exemplo, dentre os inúmeros existentes ao longo da obra<sup>15</sup>, quanto à limitação que a expansão da riqueza, tal como concebida por Smith, impõe ao progresso, de modo a exigir do homem um comportamento (moral) condizente com a reprodução da riqueza, sem a qual não é capaz de se desenvolver enquanto homem (i.e., progredir):

“Poder-se-á alegar que impedir particulares de receber em pagamento as notas promissórias de um banqueiro, qualquer soma que fosse, grande ou pequena, quando estão dispostos a aceitá-las, ou impedir um banqueiro de emitir tais notas quando todos os seus vizinhos desejam aceitá-las, é uma violação manifesta da liberdade natural, que constitui o próprio objetivo da lei, não infringir, mas apoiar. Sem dúvida, tais regulamentos podem ser considerados sob certo aspecto uma violação da liberdade natural. Todavia, tais atos de liberdade natural de alguns poucos indivíduos, pelo fato de poderem representar um risco para a segurança de toda a sociedade, são e devem ser restringidos pelas leis de todos os governos; tanto dos países mais livres como dos mais despóticos. A obrigação de erguer muros refratários, visando a impedir a propagação de um incêndio, constitui uma violação da liberdade natural, exatamente do mesmo tipo dos regulamentos do comércio bancário aqui propostos”. (SMITH, 1988a, p. 248)

A passagem acima destacada é a conclusão da apreciação de Smith acerca da operação de “sacar e ressacar” letras de câmbio. Não é o objetivo do presente trabalho a investigação desta operação, mas se considera importante recuperar seu mecanismo básico de funcionamento para a devida compreensão do papel do “Governo” na imposição, ao conjunto dos indivíduos, do comportamento necessário à expansão da riqueza e ao progresso.

A forma mais simples desta operação, amplamente difundida em meados do século XVIII, segundo Smith, consistia em um acordo entre dois comerciantes, nos seguintes termos: um deles poderia emitir uma letra de câmbio contra o outro desde que garantisse a emissão de uma nova letra contra ele (com os juros e encargos acumulados da primeira letra) próximo ao vencimento da letra emitida por ele. Este acordo poderia ser repetido inúmeras vezes e, tal como relata Smith, essas letras eram emitidas e descontadas em diversos bancos até os juros acumulados representarem uma quantia tão elevada que os bancos passavam a negar o desconto destas letras. Por não efetuarem os

---

<sup>15</sup> Considera-se a recuperação de inúmeras passagens sobre situações em que o governo deve restringir a ação do indivíduo uma fuga ao tema proposto para esta dissertação. De qualquer forma, recomenda-se a leitura do último livro da *Riqueza das Nações*, no qual o autor disserta sobre a função do “soberano” ou da “Comunidade” (também “Estado” ou “República”, a depender da tradução consultada; o termo em inglês é “*Commonwealth*”). Para uma consulta pontual, recomendam-se as passagens de Smith (1988b, p. 164-168) sobre a promoção da liberdade comercial na relação entre metrópole e colônia.



descontos das novas letras emitidas, os comerciantes envolvidos nestes contratos não conseguiam honrar as dívidas com os demais comerciantes e com os bancos, ocasionando a falência de comerciantes e pondo os bancos em uma posição arriscada.<sup>16</sup>

O principal problema da operação de “sacar e ressacar” reside em que as emissões de letras de câmbio não estavam baseadas em operações reais de compra e venda de mercadorias, o que limitava a obtenção dos recursos para o pagamento das letras emitidas aos resultados dos negócios em que o dinheiro obtido com o desconto das letras era aplicado. Por essas letras vencerem antes dos lucros dos negócios serem auferidos, tornava-se obrigatória a emissão de novas letras de câmbio para liquidar as letras vencidas, o que ampliava o total a ser pago e comprimia a margem de lucro possível no negócio no qual o dinheiro veio a ser aplicado. Diante do prazo de retorno do investimento e da margem de lucro comprimida, a negação do desconto de uma letra se tornava um grande empecilho para a continuidade das operações do comerciante que, ao falir, provocava a instabilidade de muitos outros comerciantes. Em outros termos, o agir pelo próprio interesse de alguns comerciantes, acabava por inviabilizar os interesses de outros indivíduos que não estavam envolvidos diretamente com a operação, mas eram afetados pelas falências ocasionadas por ela. Desta maneira, o desconto de letras de câmbio deveria ser rigorosamente controlado pelo “Governo” para que estas somente estivessem baseadas em operações reais de compra e venda de mercadorias.<sup>17</sup>

A descrição da operação de “sacar e ressacar” e dos malefícios provocados por ela, além de exemplificar o papel do “Governo” na determinação do comportamento dos indivíduos, transparece a subordinação da intervenção do “Governo” às causas fundamentais da expansão da riqueza e do progresso. A ação do governo, por essa razão, não é discricionária, mas pautada por estas causas fundamentais. Esta última ressalva é importante porque, por um lado, atenta para o embate ao qual Smith estava dedicado, a saber, superar as políticas do mercantilismo que traziam no seu interior certa concepção de “Governo” e de *comportamento humano*,<sup>18</sup> e, por outro lado, atenta para a função da intervenção do “Governo” na sociedade, de modo que o comportamento humano capaz de exteriorizar a *propensão à troca* da maneira adequada à expansão da riqueza e ao progresso é proporcionado pela ação do “Governo” na criação das condições de existência deste comportamento. O “Governo”, portanto, não é um elemento estranho ao argumento de Smith e sim o meio pelo qual o “fenômeno” da expansão da riqueza e do progresso é produzido e aperfeiçoado.

---

<sup>16</sup> Para a descrição completa da operação, ver Smith (1988a, p. 236-248).

<sup>17</sup> Campbell & Skinner (1981) chamam a atenção para esta defesa de Smith quanto à limitação da emissão de letras de câmbio somente à “real bill of exchange”.

<sup>18</sup> Além da descrição de Smith (1988b) quanto à política mercantilista, também é recomendável, a título de introdução ao pensamento mercantilista, a consulta as obras de Rubin (1989, p. 18-87) e Hunt (1981, p. 41-59).

Observa-se, até o momento, que a explicação para o aumento das forças produtivas do trabalho e, por conseguinte, o aumento da riqueza – produtos do trabalho destinados à troca – ocorre por meio da articulação da *divisão do trabalho* à *propriedade privada* e à *troca*. O aumento da riqueza, por sua vez, trás consigo a capacidade dos homens se organizarem em sociedade, passando de *seres orgânicos* à condição de *seres sociais*. Entretanto, para esta organização em sociedade progredir de uma maneira que tanto o *gênero humano* quanto os seus *singulares* se desenvolvam, não basta ampliar a riqueza; deve-se ampliá-la de um modo que respeite suas condições de origem e de crescimento, bem como o desenvolvimento dos singulares do gênero humano, à medida que este gênero se desenvolve.

Não é condição suficiente para o progresso a exteriorização da *propensão à troca*, ela garante as condições para o progresso ao proporcionar o crescimento da riqueza; porém, a conversão da expansão da riqueza em progresso depende de um comportamento, por parte dos indivíduos, que seja capaz de conter os malefícios da exteriorização da *propensão à troca* (*comportamento prudente*<sup>19</sup>). Tal modo de agir, por sua vez, não emana naturalmente dos sujeitos, e sim de uma “entidade” capaz de adequar o comportamento humano ao comportamento necessário à expansão da riqueza e o progresso: o “Governo”.

Retomaram-se, nas linhas acima, as principais conclusões do exame da *Riqueza das Nações*, a partir da busca pela maneira conforme o autor compreende a riqueza e, através desta concepção, enuncia uma determinada forma de progresso. As referidas conclusões podem ser sintetizadas nos seguintes termos: o desenvolvimento do humano (progresso) está fundado no crescimento da riqueza – compreendida enquanto produtos do trabalho destinados à *troca* – sendo que para o progresso se traduzir em um desenvolvimento do gênero humano e de seus singulares, o “Governo” deve resguardar a exteriorização da *propensão à troca* a todos os indivíduos, desde que o modo de exteriorizar esta propensão por parte de um indivíduo não afete a maneira dos demais de exteriorizá-la. Em última instância, o *comportamento* condizente com a expansão da riqueza e o desenvolvimento humano, a ação do “Governo”, o crescimento da riqueza (via *divisão do trabalho*, *propriedade privada* (e seu *acúmulo*) e *troca*), o progresso e o próprio indivíduo, são resultantes de um **pressuposto** quanto à natureza humana: a *propensão à troca*.

Smith, contudo, não demonstrou a origem deste pressuposto, de modo que esta afirmação quanto à *causa fundamental* geradora da riqueza, de sua expansão e, por causa deste último, do progresso é, em verdade, um **postulado** a respeito de uma característica relativa aos homens que, quando exteriorizada, amplia as forças produtivas do trabalho, habilitando-os a satisfazerem crescentemente suas carências e suas necessidades e, por conseguinte, proporciona a eles a

---

<sup>19</sup> Em contraponto ao comportamento egoísta e ao comportamento benevolência, pode-se qualificar esse comportamento de prudente.

possibilidade de se desenvolverem enquanto gênero humano e, respeitados os devidos limites à exteriorização, singulares.

### **Reflexões sobre Riqueza e Progresso na *Riqueza das Nações***

A apresentação acima indicou o pressuposto central da concepção de riqueza e de progresso de Smith: a propensão à troca enquanto fundamento das relações humanas. A primeira questão – e, por assim dizer, originária das demais questões surgidas ao longo do estudo – dirige-se justamente a forma de Smith fundamentar este pressuposto.

Por ser a compreensão de Smith sobre a riqueza baseada em um postulado quanto a um aspecto da natureza humana relativo à reprodução das condições materiais necessárias à vida social, formula-se a primeira questão para se pensar o modo de compreender a riqueza capitalista da seguinte maneira: qual é o empecilho mais imediato ao conhecimento da riqueza de um determinado modo de produção que um postulado sobre os homens pode provocar? A fim de problematizar esta questão, ainda que de maneira breve, é pertinente refletir sobre o conteúdo do próprio postulado formulado por Smith. Esta reflexão será o conteúdo da próxima seção.

Afirmar ser a ação humana baseada na *propensão à troca* é sinônimo de condicionar esta ação a uma determinada *inclinação* ou *tendência à troca*. Resta saber o que Smith compreende por “troca”, caso se deseje saber qual é o conteúdo do postulado.

A partir da exposição efetuada nos dois capítulos dessa dissertação, seria possível pensar na existência, para Smith, da identidade entre os termos “troca”, “intercâmbio” e “permuta”, de modo que “troca” apresentaria um sentido amplo – caracterizaria tanto relações comerciais quanto, por exemplo, relações culturais, entre os homens. Por outras palavras, seria possível compreender a troca enquanto o intercâmbio de atividades humanas – materiais ou não.

Compreende-se, entretanto, que a possibilidade de interpretar o termo “troca” da maneira exposta no parágrafo anterior foi eliminada ao longo do trabalho, uma vez que se abordou a relação de dependência emergente com a “troca” e mostrou-se a expansão do comércio ultramarino enquanto expressão da expansão das “trocas” (e sua chegada ao campo). A eliminação do atraso posto pela estrutura socioeconômica anterior – que, como exposto acima, não estava fundada na *propensão à troca*, mas no *poder pessoal* – ocorre com a emergência de uma nova estrutura social baseada na *propensão à troca*. Trata-se, por essa razão, de “troca” no sentido de negócio, comércio, tráfico, e não intercâmbio. Até porque, a restrição imposta pela estrutura socioeconômica anterior à sociedade comercial, segundo Smith, restringiu as relações comerciais, não as demais formas de relação entre os homens – do contrário, seria incompreensível a imposição de um *poder pessoal*.<sup>20</sup>

---

<sup>20</sup> A diferença entre “troca”, no sentido de comércio, negócio, tráfico, e “troca”, com o significado de intercâmbio não é somente uma questão de semântica, mas diz respeito à forma como as relações entre os homens em uma determinada

O fundamento da compreensão de riqueza de Smith e o encadeamento lógico desdobrado dele podem ser expressos, desvendado o conteúdo do termo “troca”, nas seguintes palavras: é a exteriorização da *propensão ao negócio, ao comércio, ao tráfico, à troca* que permite a *divisão do trabalho* e, por meio dos encadeamentos expostos neste trabalho, o aumento da riqueza – produtos do trabalho destinados ao negócio, ao comércio, ao tráfico, à troca – que, por sua vez, fundamenta o progresso e, através do *comportamento prudente* – aquele condizente com a exteriorização da *propensão ao negócio, ao comércio, ao tráfico, à troca* –, permite o desenvolvimento tanto do gênero humano quanto de seus singulares.

A natureza humana, cujo postulado referente ao fundamento da reprodução material é a *propensão à “troca”*, representa uma natureza própria a um modo de produção particular: aquele no qual os sujeitos se relacionam por meio do comércio, do tráfico, do negócio, da troca. Esta natureza humana, conseqüentemente, é um postulado referente a uma organização social específica. O que torna a passagem do *ser orgânico* para o *ser social* – momento no qual é possível falar de gênero humano, logo, de natureza humana – através da “troca”; caso válida, trata-se de uma passagem específica a um determinado modo de produção. Representa, em outras palavras, o surgimento de um homem específico a um modo de produção: aquele modo no qual os sujeitos estão em sociedade somente quando são capazes de trocar os produtos do seu trabalho, i.e, relaciona-se por meio dos produtos do seu trabalho. A **particularidade** das relações sociais fundadas na troca é encoberta pelo postulado da *propensão à “troca”* e, a fim de assinalar a particularidade destas relações, é importante destacar a passagem de Marx (2011: 104-5), na qual o autor fixa o caráter particular das relações sociais fundadas na “troca”:

“A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção, bem como a dependência multilateral dos produtores entre si. A produção de todo indivíduo singular é dependente da produção de todos os outros; bem como a transformação de seu produto em meios de vida para si próprio torna-se dependente do consumo de todos os outros (...) Essa dependência recíproca se expressa na permanente necessidade da troca e no valor de troca como mediador geral. (...) A dependência recíproca e multilateral dos indivíduos mutuamente indiferentes forma sua conexão social. Essa conexão social é expressa no valor de troca, e somente nele a atividade própria ou o produto de cada indivíduo devêm uma atividade ou produto para si; o indivíduo tem de produzir um produto universal – o valor de troca, ou este último pro si isolado, individualizado, dinheiro. De outro lado, o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais existe nele como o proprietário de valores de troca, de dinheiro. Seu poder social, assim como seu nexa com a sociedade, [o

---

época são compreendidas. Se tais relações são apreendidas e conceituadas como naturais, a diferença entre os termos não constitui um problema. Caso estas relações sejam tratadas enquanto um momento (um particular) do desenvolvimento percorrido (e a percorrer) do gênero humano, então a diferença entre os termos é bastante significativa. Destaca-se, no que diz respeito à segunda forma de compreender as relações entre os homens, o cuidado de Marx com estes termos na *A Ideologia Alemã*, conforme lembra o tradutor da referida obra para o português. (MARX & ENGELS, 1984, p. 28 – nota 1)

indivíduo] traz consigo no bolso. A atividade, qualquer que seja sua forma de manifestação individual, e o produto da atividade, qualquer que seja sua forma de manifestação individual, é o valor de troca, i.e., um universal em que toda individualidade, peculiaridade, é negada e apagada”.

De acordo com a passagem acima, a dependência pessoal e multilateral entre os diversos produtores que produzem para a “troca” faz cada indivíduo depender, por um lado, da produção dos demais e, por outro, acessar a produção dos demais transformando sua produção em necessidade de consumo para os demais produtores; esta efetiva dependência recíproca se expressa no imperativo da “troca” e do *valor de troca* para a reprodução social. Descreveu-se, nos capítulos acima, justamente essa relação de dependência entre os indivíduos, porém, diante do postulado adotado por Smith, tais relações aparecem como próprias a todos os homens – o modo de produção influencia somente na maior ou menor exteriorização da natureza humana, não determina esta natureza.

O *ser social* do qual trata Smith é, diante da argumentação acima, o *ser social* possível e necessário à “sociedade comercial”, pois se relaciona com os demais por meio da troca. Depreende-se, desta concepção de *ser social*, que a relação entre os homens seria estabelecida somente por meio do comércio dos produtos de seu trabalho, de modo que a existência do gênero humano e a realização de suas potencialidades estariam restritas à sociedade comercial. O progresso, por conseguinte, seria o progresso possível na “sociedade comercial”.

O exame do conteúdo da *propensão à “troca”* revela, portanto, que a adoção deste postulado quanto a uma característica geral ao ser humano tornou absoluta uma característica relativa a um determinado modo de produção, no qual os sujeitos se relacionam por meio da “troca”. Em outras palavras, o postulado formulado por Smith hipostasiou a natureza humana.

Do ponto de vista da compreensão da riqueza, a hipóstase da natureza humana causada pela adoção deste postulado interdita a investigação da particularidade da riqueza de determinada sociedade e, por conseguinte, a possibilidade de se pensar outra maneira de os homens reproduzirem (e ampliarem) a vida fica restrita às relações possíveis a partir do postulado. Se a *propensão à “troca”* funda a riqueza correspondente aos homens, pensar outra forma de riqueza que não tenha esta propensão como fundamento seria, no mínimo, escapar aos próprios homens, já que fundamentaria suas relações em algo avesso a sua natureza. E, restrita a riqueza, também fica restrito o progresso, cujo movimento não pode ir de encontro à reprodução das condições de existência do homem.

O exame do conteúdo do postulado de Smith permite negá-lo enquanto um meio para compreender a riqueza na sociedade capitalista, uma vez que inviabiliza o entendimento de sua particularidade em relação às condições gerais para a reprodução da vida material. Chega-se, no limite, a entrelaçar as condições particulares ao modo de produção com as condições gerais de reprodução da vida, o que encobre as relações do modo de produção em questão.

A impossibilidade de refletir sobre a particularidade da riqueza inviabiliza o conteúdo do postulado, todavia, não interdita o ato de postular. Proceder a esta interdição, não obstante, foge ao escopo do presente trabalho, embora seja necessário tecer pelo menos um breve comentário sobre a interdição para indicar uma forma de efetuar-la, no futuro.

Caso se pretenda compreender a riqueza de determinado modo de produção, deve-se começar por separar o princípio formador do *ser social* do comportamento possível ao *ser social* em determinado modo de produção, de maneira que o princípio formador do *ser social* não venha a ser algo particular às relações sociais do modo de produção em questão. Até porque, elevar a particularidade à condição de atributo geral constituiria pôr a reprodução de determinadas condições de vida no patamar de condições inalienáveis para a reprodução da existência humana em qualquer relação social.

Ao invés de a ação humana – que reproduz e amplia as condições de existência do homem, de modo a permitir a realização de suas potencialidades – estar assentada nas determinações necessárias para que o homem se relacione com a natureza e com os demais homens; o ato de postular funda a ação humana em algo transcendente à relação do homem com a natureza e com os demais homens. Em poucas palavras, a *propensão à “troca”* aparenta ser uma natureza que “paira” sobre os homens, independente de suas próprias determinações no momento de se relacionar com os seres orgânicos e inorgânicos (natureza), e entre eles. Neste particular, as palavras de Lukács (2007, p. 230) possibilitam refletir sobre este problema:

O trabalho é constituído por posições teleológicas que, em cada caso concreto, põem em funcionamento séries causais. Basta essa simples constatação para eliminar preconceitos ontológicos milenares. Ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram sua expressão geral, a *teleologia* é um modo de pôr – uma posição sempre realizada por uma consciência – que, embora as guiando em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais. As filosofias anteriores, não reconhecendo a posição teleológica como *particularidade do ser social*, eram obrigadas a inventar, por um lado, um *sujeito transcendente*, e, por outro, uma *natureza especial* onde as correlações atuavam de modo teleológico, com a finalidade de atribuir à natureza e à sociedade tendências de desenvolvimento de tipo teleológico. Decisivo aqui é compreender que se está diante de uma duplicidade: numa sociedade tornada realmente social, a maior parte das atividades cujo conjunto põe o todo em movimento é certamente de origem teleológica, mas a existência real delas – e não importa se permaneceram isoladas ou foram inseridas num contexto – é feita de conexões causais que jamais e em nenhum sentido podem ser de caráter teleológico. (grifo nosso)

Na direção oposta à fundamentação da ação humana, em relação à reprodução das condições materiais necessárias à vida social, em uma *natureza especial* ou *sujeitos transcendent*es, Lukács, na passagem acima, afirmar estar nos determinantes necessários à existência da própria ação humana, na natureza e na sociedade, a explicação para a existência do *ser social*. Em particular, o

próprio reconhecimento de que a consciência dota a ação humana de finalidade, diferencia o homem, na qualidade de *ser social*, dos demais *seres orgânicos*.

Sob a ótica do problema aqui abordado, o *trabalho* apresentar uma forma de *divisão*, assim como seu resultado ter uma determinada forma de apropriação e de mediação, explicaria a finalidade da ação humana ter uma *propensão* em determinado modo de produção que não existe em outro. Em outras palavras, o conjunto de valores (ética) que guia o comportamento (moral) do *ser social* é particular ao modo de produção subjacente à sociedade, a despeito do fundamento do *ser social* residir no estabelecimento de finalidades a partir da tomada de consciência com respeito à determinada ação. As condições para a existência do ser social, neste caso, delimitam a existência da sociedade, mas não delimitam o tipo de sociedade, sua riqueza e seu progresso e o desenvolvimento dos seus singulares.

Mais do que marcar a particularidade de cada modo de produção, esta sugestão de método marca a particularidade das relações entre os homens e deles com a natureza a partir do próprio homem e dos momentos primordiais – para dizer com Lukács, *genéticos*<sup>21</sup> – necessários a sua existência na qualidade de *ser social*. O que acaba por restringir a compreensão da riqueza em determinado modo de produção às determinações para a existência do próprio homem e, a partir delas, efetuar o exame das determinações da relação sociais em seus diversos estágios. Pergunta-se, no limite, como são estabelecidos os valores e o comportamento para a efetivação destes valores, já que o homem, na qualidade de *ser social*, põe valores?<sup>22</sup>

Se se tomar a análise da *Riqueza das Nações* acima efetuada por meio da crítica de Lukács, observa-se que a *propensão à “troca”* foi elevada a condição de valor universal – consubstanciada na *natureza especial* e no *sujeito transcendente* –, cujo comportamento condizente com sua efetivação também é universal. E, diante dessa universalização da *propensão à “troca”* e das condições para sua exteriorização, elevou-se esta característica à condição de princípio formador do *ser social*. Consequentemente, as organizações sociais que escapam a essa universalidade e a esse princípio são não humanas porque não permitem a existência do gênero humano e de seus singulares, uma vez que não seguem o valor universal e o comportamento universal capazes de estabelecerem o gênero humano, permitindo seu desenvolvimento.

Do breve comentário a partir de Lukács, deve-se reter que não se trata de afirmar a inexistência de condições gerais à existência do *ser social* que, por serem gerais, transcendem aos modos de produção. Até porque, essas condições gerais são pontos de partida destes modos de

---

<sup>21</sup> Antes de qualquer confusão com a biologia, deve-se salientar que se trata da expressão utilizada por Lukács (1969, p. 13) para se referir ao método marxiano.

<sup>22</sup> Salienta-se que a expressão “valores” é utilizada em sentido amplo, não se restringindo aos valores econômicos que são valores, porém, de um tipo particular e com existência limitada à uma organização social na qual a valoração econômica faz sentido.

produção, pois, ao delimitarem os determinantes para a existência do humano, facultam a caracterização das organizações sociais em “modos de produção”. Pretende-se reforçar, por conseguinte, que a diferença entre os diversos modos de produção não pode residir nestas condições gerais de existência do humano, mas sim nas particularidades constitutivas do humano em cada modo de produção:

“existem determinações comuns a todos os graus de produção, apreendidas pelo pensamento como gerais, mas as chamadas *condições gerais* de toda a produção não são outra coisa senão esses fatores abstratos, os quais não explicam nenhum grau histórico efetivo da produção”. (MARX, 1982, p. 6)

Além do mais, recorrendo-se novamente a indicação de Lukács acima apresentada, deve-se atentar que essas características gerais, iguais em qualquer modo de produção, são transcendentais **no** mundo e não **ao** mundo. A adoção de um postulado referente à natureza humana, conseqüentemente, postula a existência de uma *natureza especial* e um *sujeito transcendente* que podem não pertencer ao mundo ou, no caso de Smith, constituem generalizações de uma situação restrita a determinado modo de produção.

### **Considerações Finais**

A despeito da impossibilidade de efetuar, neste trabalho, o desenvolvimento necessário à interdição do postulado enquanto meio para compreender a riqueza, negou-se o conteúdo do postulado de Smith e, em princípio, condicionou o ato de postular a um estudo mais aprofundado sobre o próprio ato de postular. A compreensão da riqueza, por fim, não pode estar fundada na *propensão à “troca”*, pois emaranha as particularidades da riqueza desta sociedade com os momentos necessários à reprodução da vida inescapáveis em qualquer sociedade, de modo a, por exemplo, igualar os produtos do trabalho aos produtos do trabalho destinados à “troca”, a *posse* de meios de produção à *propriedade privada*, a atividade humana ao *trabalho*, os meios de produção ao *capital*, etc. Tal emaranhado tem seu ápice na afirmação de que a “troca” está subordinada à satisfação de carências e necessidades humanas, quando, em verdade, a “troca” subordina a satisfação de carências e necessidades; basta se pensar na relação de dependência em que está imerso o indivíduo isolado que produz para a troca: tem de satisfazer as carências e necessidades dos demais, em duas palavras, as condições de troca.

A simples reflexão sobre o ato de troca, efetuada no parágrafo anterior, expõe outro aspecto da riqueza, quando concebida a partir do postulado de Smith: a prioridade na expansão da riqueza é a quantidade. O aspecto qualitativo da riqueza, do ponto de vista do gênero humano, comparece enquanto um momento secundário da expansão da quantidade de produtos do trabalho destinados à troca. Por outras palavras, a reflexão sobre a qualidade da riqueza está condicionada à expansão quantitativa dela, na forma de produtos do trabalho destinados à troca, de modo que a discussão



sobre a qualidade da riqueza se restringe às qualidades necessárias à efetivação da troca. Os limites, portanto, para a expansão da riqueza são balizados pelos limites à expansão das trocas, ao contrário de serem determinados pelas carências e pelas necessidades humanas.

Para liquidar o postulado enquanto meio para compreender a riqueza não basta liquidar seu conteúdo, conforme exposto acima, porque a crítica a este conteúdo não responde as questão a seguir. Qual a particularidade do *ser social* que impede a ciência social, enquanto método de investigação da processualidade deste ser, recorrer a um postulado? Subjacente a esta pergunta, deve-se ater a questão a seguir. Por que o estudo do *ser social* e da sociedade constituída por ele ao longo de seu desenvolvimento, constituem um ramo (relativamente) autônomo de pesquisa?

Compreende-se que não é possível refutar o postulado enquanto meio de compreensão da riqueza sem responder estas questões. Entretanto, a busca por tais resposta constituirá o objetivo de outros estudos. Por ora, deve-se assinalar, ainda que de maneira breve, as demais questões referentes à concepção de riqueza de Smith que podem indicar meios para a compreensão da riqueza na sociedade capitalista.

Se o *trabalho*, para Smith, é a fonte primeira e a medida da riqueza, pode-se questionar se a própria categoria *trabalho* não é própria à “sociedade comercial” da qual trata Smith. Em outras palavras, não seria uma relação social particular que faz do trabalho fonte e medida da riqueza? Não seria o *trabalho*, enquanto categoria explicativa, mutável ao longo do tempo? Evidentemente, o trabalho muda no seu aspecto concreto, mas seu conteúdo ou a definição de sua finalidade não seria particular aos modos de produção?

As questões acima referentes à categoria trabalho possuem um denominador comum: desnudar esta categoria a partir da particularidade do modo de produção. Contudo, voltar-se a atenção para a particularidade, surgida ao se problematizar o postulado da *propensão à troca*, não significa eliminar a generalidade. Para evitar esta eliminação, faz-se necessário perseguir a resposta a outra pergunta. Defender a existência da particularidade eliminaria a possibilidade de se pensar a totalidade e, inclusive, apreendê-la em uma “narrativa totalizante”? Esta mesma pergunta pode ser expressa em outros termos, dessa vez, diretamente relacionados à compreensão da riqueza: em que medida, refletir sobre a relação entre particular e universal é fundamental para investigar a riqueza no capitalismo?

Por fim, ao problematizar o postulado, chegou-se às questões referentes à particularidade das categorias utilizadas por Smith e, por último, ao próprio estudo da particularidade e sua relação com o universal. Entretanto, a impossibilidade de negar o ato de postular, deixa em aberto o estudo das consequências deste ato enquanto meio para compreensão do objeto de pesquisa aqui proposto: a riqueza e o progresso permitido por ela. Até porque, a negativa diante do ato de postular e a

compreensão da relação entre particular e universal, permitirá defender que a riqueza, na qualidade de produtos do trabalho, é particular a determinado modo de produção.

## Referências

- CAMPBELL & SKINNER. *General Introduction*. In: **An Inquiry Into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. Indianapolis: Liberty Fund, 1981. (p. 1-61)
- CANNAN, Edwin (1904). *Introdução*. In: **A Riqueza das Nações**: investigação obre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Volume I.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2009. (Versão Eletrônica)
- HUNT, E. K. **História do Pensamento Econômico**: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Campus, 1981.
- LUKÁCS (1967). **Conversando com Lukács**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- \_\_\_\_\_. (1968). “*As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem*”. In: **O Jovem Marx e Outros Escritos de Filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- MARX, Karl (1857/58). **Grundrisse**: esboço da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.
- \_\_\_\_\_. (1857/58). *Introdução: para a crítica da economia política*. In: **Para Crítica da Economia Política; Salário, Preço e Lucro; O Rendimento e suas Fontes: a economia vulgar**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. 3-21
- MARX, K. & ENGELS, F. (1845/46). **A Ideologia Alemã (I – Feuerbach)**. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MEHTA, Pratap Bhanu. *Self-Interest and Other Interests*. In.: **The Cambridge Companion to Adam Smith**. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2006. (p. 246-69)
- RUBIN, Isaac Ilych. **A History of Economic Thought**. London: Pluto Press 1989.
- SMITH, Adam (1776). **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume I (a)
- \_\_\_\_\_. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume II (b)
- \_\_\_\_\_. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Volume III (c)

